

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

PORTO EM CAMARA 17 de

Novembro de 1910

R

O PRESIDENTE

Cma
Cm. Camara

Registrado
sob o n.º 5429
18-11-1910
Cactano

Diz Francisco Luiz Thomaz, morador na Avenida Saraiva de Carvalho n.º 70, que de-
sejando mandar construir um barracão
de madeira de pinho nacional, no quin-
tal das traseiras do seu predio n.º 15 da rua de
Traz da Sé, e com entrada pela Avenida Saraiva
de Carvalho n.º 29 - e tendo o dito barracão as se-
guintes dimensões: 6,00 de comprimento por 5,20 de
largura e 3,00 de altura, ficando retirado da
via publica 8,70. Este barracão acima ci-
tado, e só destinado a armazéns de mobilia
já usada e diferentes artigos velhos que atualmen-
te se encontram no meu estabelecimento da referi-
da Avenida Saraiva de Carvalho, 70, e outros que cam-
pro em diferentes lojas, solicita da Cma Camara
a competente licença.

Porto, 10 de novembro de 1910

Pl.º Quarenta Francisco Luiz Thomaz
1968

Fernando Rodrigues Carrea

R.E.
5ª REPARTIÇÃO
Registo 1768
10-11-1910

Licença N.º 1447
de 22 de Nov de 1910



O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade, nos termos do regulamento de 6 de junho de 1895 sobre segurança dos operarios, pela execução da obra retro mencionada

Porto, 10 de novembro de 1910

Fernando Rodrigues Carreira

Recenheço a assignatura supra

Porto, 10 de novembro de 1910

Em fe. de P. e Carreira
Capud. de not.



Excepcionalmente

Registo { N.º 1768
Data 10-11-20

Licença } N.º.....
Data.....



Camara Municipal do Porto

3.^a Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Coastline Barracks*

Requerente: Francisco Luis Thomey

Morada:

Situação da obra: Nova e Pray da Sé n. 15 e Avenida da Liberdade n. 19

Responsavel: Fernando Rodrigues Correa (em. st. 21)

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: idonea

Projecto da obra: Satisfação de que não seja aproveitado
para habitação

14-XI-91

Pelo Chief da Rep. ^{da}

James B. B.

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito:

Observações:

Prop: def.to nos termos
da informação
Em 17-11-91
H. de Oliveira



139
No. 1447

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Francisco Luiz Thomaz

para que possa construir um barracão de madeira no quintal do seu prédio n.º 15 da rua de Trás da Sé. Com entrada também pela avenida de Sarriva de Carvalho, n.º 29, barracão que terá 70 de comprimento por 520 de largura e 30 d'altura, devendo dar via pública 870, não podendo ser aproveitada senão para arrumação de coisas e nunca para habitação conforme o despacho de 17 do corrente e arado no respectivo requerimento.

Porto e Paços do Concelho, 23 de Novembro de 1910

(C) José Marques

Secretario, subscrevi.

PRESIDENTE,

(C) José Mendes Ponte

D'esta emolumentos para a camara, 500 reis.

Alberto Coelho

Registada,

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

reís conforme a guia n.º